



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSITURA: PROJETO LEGISLATIVO Nº 0264/2019

AUTOR: Deputado Dr Neidson - PMN

EMENTA: Cria o Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

RELATOR: Deputado Anderson Pereira- PROS

1 – RELATÓRIO

O Deputado Estadual Dr. Neidson – PMN apresentou, à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Projeto de Lei n. 0264/2019 com o objetivo de criar o Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Projeto de Lei foi encaminhado à CCJR para análise e emissão de parecer relativo à constitucionalidade, juridicidade, técnicas legislativas e redação da matéria, conforme artigo 29, §1º, I do Regimento Interno.

2 – DO VOTO

Versa o presente projeto de lei, de iniciativa do Deputado Dr. Neidson, a criação do Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

O projeto inclui a data comemorativa no Calendário Oficial de eventos do Estado, não implicando em decretação de feriado.

Para tanto, na justificativa, o ilustre destaca a história do Corpo de Bombeiros Militar no Estado de Rondônia e a criação do Projeto do Bombeiros Mirim no município de Guajará Mirim, posteriormente sendo expandido aos municípios de Jarú, Machadinho e Ouro Preto do Oeste.

O tema é relevante, na medida em que visa celebrar o dia desses bombeiros mirins que buscam contribuir para a construção da cidadania do indivíduo e do desenvolvimento social das crianças, pois procura oferecer um trabalho de conscientização, segurança, educação ambiental e saúde, que sirvam de parâmetros para o desenvolvimento sócio-cultural, o afastamento de situações de risco, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; para que as crianças e adolescentes possam atuar como agentes multiplicadores deste processo, a partir de atividades práticas saudáveis.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

Assim, votamos **FAVORÁVEL** pelo regular andamento processual, vez que constatada a constitucionalidade, a juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 264/2019.

Porto Velho, 15 de outubro de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS



Av. Farquar, 2562 –Olaria Porto Velho/Rondônia
Cep. 76.801-189 69 3218.5690 www.ale.ro.gov.br

#1022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 276/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Anderson Pereira, favorável ao Projeto de Lei nº 264/19 de autoria do Deputado Dr. NEISON. Cria o Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Anderson Pereira, Lebrão, Jair Montes e Aélcio da TV.

Plenário das Comissões 2, 22 de outubro de 2019.

Deputado Adelino Follador
Presidente/CCJR

Deputado Anderson Pereira
Relator